



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 107/06

Processo Administrativo nº 05/10/35.477

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 44/05

Termo de Contrato nº 309/05

Objeto: Locação de veículos tipo utilitário - sem motorista.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CREDICARD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica o prazo do termo de contrato em epígrafe, prorrogado por até 06 (seis) meses a contar de 23 de setembro de 2006, podendo ser rescindido antes deste período, a critério da Administração.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 Ficam reajustados os valores constantes do termo de contrato epigrafado em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), nos exatos termos do parecer do Sr. Economista da Secretaria Municipal de Administração, juntado às fls. 368.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 72.846,48 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

QUARTA – DA SUPRESSÃO

4.1. Considera-se suprimido o objeto em percentual equivalente a 53,33% (cinquenta e três



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

vírgula trinta e três por cento) do valor inicial do contrato, que corresponde à quantia de R\$ 83.253,12 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente da execução do presente termo deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob os nº 300.06.04.782.2004.4188.01.339039.59.100-000, no valor de R\$ 39.660,86 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), sendo que o restante onerará dotação orçamentária do exercício subsequente, conforme fls. 374 do processo administrativo em epígrafe.

SEXTA - DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.642,32 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de setembro de 2006.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

CREDICARD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Representante Legal: Luiz Francisco dos Anjos Viana

RG n.º M – 195.975

CPF n.º 056.234.646-53